



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO**

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

Ofício Nº 06-136/2026 - SEMED/GAB

Marechal Deodoro (AL), 19 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

JOSE CARLOS DA SILVA

Assunto: Notificação para apresentação de defesa - Indício de acumulação de cargos públicos.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às determinações da Controladoria Geral do Município, **NOTIFICA** Vossa Senhoria acerca da existência de indícios de possível acumulação de cargos públicos, conforme informações constantes na base de dados do Tribunal de Contas da União, encaminhadas a esta Administração para fins de verificação de possível acumulação de cargos públicos.

Diante do exposto, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para, querendo, apresentar defesa escrita e/ou documentação comprobatória acerca da regularidade da situação funcional, no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento desta notificação.

A defesa deverá ser protocolada junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, contendo todos os elementos que entender pertinentes à comprovação da legalidade da acumulação, tais como:

- Cópia dos atos de nomeação e exoneração (quando houver);
- Declaração de carga horária dos vínculos;
- Comprovante de compatibilidade de horários;
- Demais documentos que julgar necessários.

Informamos que a ausência de manifestação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Ressaltamos que o presente procedimento tem por finalidade garantir o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Karoline Flora Barros Crisostomo de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



Tribunal de Contas da União

Extrato individualizado de indício

Código Indício	Tipo de indício	CPF	Nome	Descrição
7431614	Acumulação irregular de cargos	057.695.266-45	JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública de instituidores de pensão, gerando pagamento acumulado e irregular de pensão civil: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - ; PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - ; PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - ; PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - ; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARECHAL DEODORO - ; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARECHAL DEODORO - ; PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE - ; PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE - ; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORURIBE - ; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORURIBE - ;

Critério:

Informações dos Órgãos Federais

Unidade Pagadora	Situação funcional	Matrícula	Cargo	Data de ingresso	Data de inatividade	Data de Óbito
------------------	--------------------	-----------	-------	------------------	---------------------	---------------

Informações dos Órgãos Estaduais/Municipais

Órgão	Município	UJ	Situação funcional	Identificação	Cargo	Data de efetivo exercício	Data da inatividade	Data do óbito	Situação	Processo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORURIBE -			Ocupante de cargo em comissão sem vínculo com a Administração Pública	54218	CC02 ASSESSOR TECNICO	03/02/2025			Estado do indício em 27/01/26: ENCAMINHADO PARA ESCLARECIMENTO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE -			Ocupante de cargo em comissão sem vínculo com a Administração Pública	54218	CC02 ASSESSOR TECNICO	03/02/2025			Estado do indício em 27/01/26: ARQUIVADO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA -			Carreira em exercício no próprio órgão	426	ASSESSOR TEC. DA SEMMARH NIVEL 1	13/08/2007			Estado do indício em 27/01/26: ENCAMINHADO PARA ESCLARECIMENTO	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARECHAL DEODORO -			Carreira em exercício no próprio órgão	33359	DIRETOR(A) DE INFRAESTRUTURA PARA EDUCACAO CC2	02/01/2025			Estado do indício em 27/01/26: ENCAMINHADO PARA ESCLARECIMENTO	

Situação dos Índícios por órgão envolvido

Ofício. 01/2026

Marechal Deodoro/AL, 02 de março de 2026.

A Sra. Karoline Flora
Secretária Municipal de Educação

Ref.: **Resposta ao Ofício nº 06-136/2026 – SEMED/GAB.**

Assunto: **Apresentação de defesa - Indício de acumulação de cargos públicos.**

Senhora,

Venho através deste apresentar as seguintes informações abaixo quanto ao indício de acumulação de cargos públicos:

- ✓ Sobre o Cargo CC02 Assessor Técnico do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORURIBE, informo não ser procedente essa informação, ressaltando nunca ter havido esse vínculo.
- ✓ Sobre o Cargo CC02 Assessor Técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, informo que foi procedido exoneração do cargo conforme Portaria Nº 0505/2026 (em anexo).
- ✓ Sobre o Cargo de Assessor Técnico da SEMMARH Nível I da PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, informo haver divergência com o cargo de lotação efetiva MOTORISTA (ver Portaria de Nomeação nº 126/2007 de 13 de agosto de 2007 em anexo) onde cumpro carga horaria sob regime de escala.
- ✓ Sobre o Cargo de Diretor de Infraestrutura para Educação CC2 do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARECHAL DEODORO, informo que permaneço atualmente no exercício do cargo (ver Portaria Nº 060 de 02 Janeiro de 2025 em anexo), onde desempenho a função técnica de Fiscal de Obras (ver ART CARGO-FUNÇÃO Nº AL20250477926 e Portaria da SEMED/MD Nº 0109.009/2025 em anexo).

Sem mais para o momento, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Carlos da Silva Oliveira
CPF: 057.695.266-45



PORTARIA Nº 0505/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conferida pelos efeitos da Medida Provisória Municipal de nº 01, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Exonerar JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-2 da Secretaria Municipal de Gestão de Convênio e Projetos Arquitetônicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 02 de março de 2026.

Wanderléa Silva Nunes
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

JEQUIÁ DA PRAIA, AL., 13 DE AGOSTO DE 2007.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 126 /2007

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA ALAGOAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que dispõe o art. 37 inciso II da Constituição Federal, e nos termos do art. 8º da Lei nº 030/2001, de 05 de dezembro de 2001, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Público deste Município, e tendo em vista a prévia aprovação em Concurso Público realizado em 20 de Maio de 2007;

RESOLVE nomear: **JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA** para exercer em caráter efetivo o Cargo de **MOTORISTA**, Col .03ª do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, cujo contrato reger-se-á pela Lei nº 030/2001, de 05 de dezembro de 2001, que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Público deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrato.

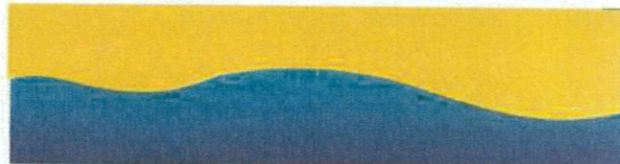
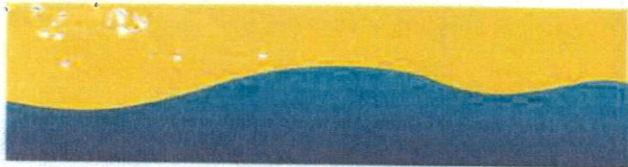
Dê - se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de AGOSTO de 2007.


Roseane Jatobá Lins
PREFEITA

A presente Portaria foi publicada no quadro mural da Prefeitura, registrada e arquivada no Setor de documentação legal da Secretaria de Administração desta municipalidade aos 16 dia(s) do mês de AGOSTO de 2007.


Alexandre Paiva Carnaúba
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

TERMO DE POSSE

Ao 13 dia (s) do mês de AGOSTO do ano de 2007, compareceu na Secretaria de Administração deste Município: **JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA** Col. 03ª candidato aprovado e classificado no concurso Público, realizado por este Município em data de 20 de Maio de 2007, para o preenchimento de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria nº 126 /2007, de 13 de AGOSTO de 2007, e tomou posse no cargo de **MOTORISTA** sob o regime da Lei 030/2001, de 05 de dezembro de 2001, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Público deste Município.

O empossado satisfaz as condições legais à investidura no Cargo a que se refere o presente **Termo de Posse**, tendo assumido neste ato compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhes cabem, preenchendo em seguida a declaração de bens e valores que se constituem o seu patrimônio.

O empossado declara neste ato, sob as penas da lei, que não exerce outro Cargo (emprego) ou funções públicas remuneradas, que constitua acumulação ilícita.

Jequiá da Praia, AL. 13 de AGOSTO de 2007.


EMPOSSADO


Roseane Jatobá Lins
PREFEITA


Alexandre Paiva Carnaúba
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 060 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 057.695.266-45, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Infraestrutura para Educação símbolo CC-2, no Departamento de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02
de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

André Luiz Barros da Silva
Prefeito

Certifico que a presente Portaria fora afixada no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro /AL, situada na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Cento, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Magda Cristina  de-Omena Sampaio
Secretária Municipal de Governo



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº AL20250477926

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0200811177

Registro: 0200811177AL

2. Contratante

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE**

PRAÇA PRAÇA DR. CASTRO AZEVEDO

Complemento:

Cidade: **CORURIBE**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **12.264.230/0001-47**

Nº: **47**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

CEP: **57230000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SECRETARIA M. DE CONVÊNIOS**

PRAÇA Dr. Castro Azevedo

Complemento:

Cidade: **CORURIBE**

Data de Início: **31/12/2028**

Tipo de vínculo: **SERVIDOR PÚBLICO**

Identificação do cargo/função: **Gerente**

Bairro: **Centro**

UF: **AL**

Nº: **47**

CEP: **57230000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

16,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, CORURIBE/AL.

6. Declarações

- Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

RNP: 0200811177

Data: 06/03/2026 11:13:57

JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 057.695.266-45

MUNICÍPIO DE CORURIBE - CNPJ: 12.264.230/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **12/06/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8303184450**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 25B5z
Impresso em: 06/03/2026 às 11:13:57 por: , ip: 45.70.50.134

www.crea-al.org.br

Tel: (82) 2123-0866

crea-al@crea-al.org.br

Fax:



PORTARIA Nº 0109.009/2025

A Secretária Municipal de Educação de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Contrato de nº 2208.001/2025.

RESOLVE:

Designar o servidor José Carlos da Silva Oliveira portador do CPF nº 057.695.266-45 e CREA/AL nº 020081117-7, com a matrícula nº 33359, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal de obras do Contrato de nº 2208.001/2025, celebrado entre a Prefeitura municipal de Marechal Deodoro/AL e a empresa LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo Objeto é a execução das obras e serviços de CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ENSINO INFANTIL- NEI, NO BÚZIOS DO FRANCÊS, MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO- AL, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo do Edital da Concorrência Eletrônica nº 04/2025).

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização da obra, sobre a execução do contrato em tela e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Considerando a Resolução n. 1048/2013 do CREA – Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

Art. 1º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
- Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra;
- Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
- Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
- Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
- Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;



- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
- Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;
- Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Marechal Deodoro/AL, 01 de setembro de 2025.


KAROLINE FLORA BARROS CRISOSTOMO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, José Calor da Silva Oliveira, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.


Assinatura do Fiscal de obras